



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 16 – SERES/SJDH/PE, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam públicos o **resultado final na avaliação psicológica** e o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/FEMININO

10004900, Adriana Monteiro da Silva / 10006048, Alice de Andrade Gouveia / 10008326, Ana Angelica de Sa Laranjeira Ferraz / 10006768, Andrea dos Santos Ferreira / 10017630, Ane Louise Elias da Silva / 10013409, Anna Paula Lustosa Coelho / 10006604, Clarissa de Almeida Pereira / 10005684, Daniele Claudino Barreto / 10003849, Elanne Dantas de Melo / 10003774, Emillia Soares Gomes / 10010479, Erica Lima de Oliveira / 10005202, Jaziele Maria da Silva / 10012390, Kamilla Freitas de Santana / 10012805, Karla Gracielle de Oliveira Santos / 10006224, Krissia Barbosa Souto / 10010385, Lawetna Alexandre Torres / 10006682, Luisy Anne de Souza Rodrigues / 10010493, Marcelle Pereira Zenaide / 10008265, Maria Eduarda Pereira David / 10006003, Nathalia Creder de Souza Leao Barros / 10012477, Nathalia do Carmo Guarana de Carvalho / 10011063, Norma de Fatima Cavalcanti dos Santos / 10014211, Paula Andrea Galvao de Araujo Bezerra / 10007510, Rafaela Karla de Bulhoes Amorim / 10014223, Raiane Nunes Apolinario / 10015490, Raissa Leite de Andrade / 10007447, Rayana Couto Paguetti / 10011865, Sthefany Yorrana Oliveira Silva / 10010732, Vanessa Bezerra de Andrade / 10004292, Wessia Kelly Souza Lima.

1.1.1.1 Relação final da candidata **sub judice que não realizou avaliação de capacidade física por apresentar estado de gravidez**, considerada apta na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10013665, Debora Lobo de Figueiredo.

1.1.2 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO

10003340, Adonias Lima dos Santos / 10015035, Airton da Silva Freire / 10011045, Alexandre Rodrigues Duarte / 10009271, Alexandre Wanderley Neves Pontual / 10014789, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10008825, Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque / 10001244, Anderson Resende Pereira / 10011795, Andre Luiz Rodrigues de Souza / 10008969, Andre Marcio Mendes do Nascimento / 10013794, Andre Vasconcelos de Miranda Rocha / 10005726, Antonio Alexandre Queiroz da Silva / 10013365, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos / 10000658, Aquila Santana Leao / 10003241, Ayrton Rodrigo de Freitas / 10009582, Bismark Rodrigues Pinheiro / 10000409, Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia / 10010515, Bruno Cesar Ziegler / 10003360, Bruno Rodrigues Carvalho / 10003962, Carlos Diego Freire Gomes Vianna / 10005712, Carlos Roberto Santos Rodrigues Junior / 10000978, Celso Ricardo Feitosa de Oliveira / 10008479, Cleyton Fernando da Silva / 10002815, Daniel Petteson Oliveira Galindo / 10008992, Daniel Silva Pinto de Oliveira / 10015407, Danilo dos Anjos de Andrade / 10010284, Danilo Rafael Paiva Lemos / 10015429, Davi Ivo Marcelino / 10010980, Davi Neves Magalhaes Mota / 10014874, David Alcantara Feitosa Siebra / 10006694, Demostenes

Ferraz e Silva / 10010295, Diego dos Santos Varela / 10013889, Diego Ferreira de Lima / 10015830, Diego Lopes Brooman / 10013480, Diogo Bastos da Silva / 10014082, Diogo Gustavo Gomes de Santana / 10009347, Duarte Coelho Pontual Filho / 10014567, Eduardo Costa Torres / 10015738, Elnatan Cavalcante Resende Filho / 10003463, Eltom Passos Dantas / 10007507, Elvio Queiroz do Nascimento / 10011407, Eric Raphael Pereira Chaves / 10013800, Erickson Gomes Braz / 10011812, Ernande Eduardo Freire Cavalcanti / 10004705, Esdras Jose do Nascimento / 10010825, Evandro Targino da Silva / 10006648, Evanildo Melo Tenorio dos Santos / 10001951, Fabiano Severino da Silva / 10005670, Felipe Henrique Campos Staudinger / 10002168, Felipe Oliveira da Silva / 10017891, Fellipi Jhonata Pinheiro de Souza / 10002736, Filipe Jorge Ramos de Oliveira / 10017446, Gabriel Ferreira Aroxa Dantas / 10009853, Gabriel Vila Nova de Oliveira / 10011621, Gilson Mendes da Silva Junior / 10011829, Halisson Eduardo dos Santos / 10003982, Helder Nathan Oliveira Brito / 10007498, Helio Buarque Barbosa de Alencar / 10011127, Igor Nascimento Tavares / 10002948, Italo Davila de Queiroz Cardoso / 10006239, Iure Givago Bezerra Espindola / 10010426, Ivan Nunes da Silva / 10006518, Ivison Goncalves de Melo / 10005512, Janio Eduarty Amando Rodrigues / 10013173, Jefferson Moreira Rocha / 10003545, Jefferson Vasconcelos de Sousa / 10007123, Jime Goldmam Moura dos Santos / 10007930, Joalysson Barbosa Barros / 10009002, Joao Henrique Silva Pontes / 10015433, Joao Luiz da Silva Liria / 10008999, Joao Luiz Vasconcelos Silva / 10006143, Joao Paulo Cruz de Oliveira / 10012574, Jonas Jose Rodrigues Neto / 10003107, Jonathan William da Silva Oliveira / 10012010, Jose Alves Figueredo Junior / 10001501, Jose Ezequiel de Barros / 10013917, Jose Henrique da Luz Duarte Barros / 10003100, Jose Lucas Monteiro Melo / 10001482, Jose Luiz Ribeiro Neto / 10012368, Jose Wellington de Oliveira Silva / 10000319, Jose Wendel Lira da Silva / 10006875, Josenildo Silva de Sousa / 10003525, Justino Carolino de Sousa Filho / 10002883, Leonardo Carvalho Yuan / 10006052, Leonardo Henrique de Melo Gomes / 10016739, Leonardo Jose Campos Bezerra / 10013739, Leonardo Roberto da Silva / 10014282, Levi Torres da Silva / 10015274, Lucas Mendes Alves Rodrigues / 10006152, Lucas Vasconcelos Castelo Branco / 10001581, Luiz Fernando Lima Monteiro / 10006793, Luiz Leonardo Araujo Portela / 10001090, Marcelo Henrique Monteiro Pinto / 10013581, Marcelo Pereira de Vasconcelos / 10005838, Marcilio Galvao de Souza Junior / 10007556, Marcos Andre da Silva Junior / 10010752, Mauricio Jose da Silva Filho / 10005171, Moacir Henrique Goncalves da Silva / 10008523, Murilo Cabral Pedrosa / 10013936, Murilo Soares de Novais Gomes / 10009233, Nadiel Cristiano de Oliveira / 10006763, Neidson Ricardo Cabral de Andrade / 10010203, Nelson Amaro de Souza / 10008483, Osvaldo Lucas de Souza Ramos / 10007022, Paulo Henrique Costa Guerra / 10016247, Pedro Correa de Araujo / 10016966, Rafael Candido de Lima / 10000062, Rafael da Silva Andrade / 10012393, Rena Paiva Almeida de Souza / 10008209, Renan Vasconcelos Reis / 10006658, Renato Hazin Cordeiro de Melo Cardim / 10007227, Rodrigo Cesar de Souza Bezerra / 10000333, Rodrigo Heraclio Pimentel / 10004953, Rogerio Souza Rocha / 10005994, Romulo Rhadames Gouveia dos Santos / 10013573, Ronan Bronzeado Cahino Moura de Almeida / 10009001, Ronyson Jose da Silva Arruda / 10009859, Rubens Lourenco Leacarla da Silva / 10002838, Rumening Ramos Monteiro / 10000720, Samuel dos Santos Falcao / 10008177, Sergio Dias das Chagas Mota / 10014205, Sudarsam da Silva Farias / 10005353, Thiago do Espirito Santo de Medeiros / 10011666, Thiago Pereira Sampaio / 10015287, Tiago Ramos Santana de Souza / 10013536, Uilber Diego Fischler de Lima / 10006748, Victor Winicius Freire Santana do Nascimento / 10000131, Vladimir Fabiani Ventura / 10008308, Wellington Rocha da Silva / 10016484, Willizart Lopes Bezerra / 10004712, Wilson Francisco dos Santos Junior / 10006710, Yuri Caribe Arruda.

1.1.2.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017186, Francinalvo Alencar dos Santos / 10015553, Rodrigo Rafael Gomes Pereira da Silva.

1.1.2.2 Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003806, Everton de Melo Santana / 10013998, Nelson Nogueira de Araujo Junior / 10008015, Victor de Souza Veloso.

1.1.2.3 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência** considerados **aptos** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006922, James Monteiro Duque / 10010089, Jonas Pereira dos Santos.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO

10003912, Eduardo Marcelo Duarte Araujo / 10015553, Rodrigo Rafael Gomes Pereira da Silva.

2.1.1.1 Relação provisória dos candidatos ***sub judice*** considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006922, James Monteiro Duque / 10010089, Jonas Pereira dos Santos.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá das **9 horas do dia 3 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, visualizar o parecer médico; interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexa ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer médico, a complementação e a interposição de recurso.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017, e alterações, ou com este edital.

3.7 Não haverá entrega presencial de documentos.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O extrato do edital de resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, de resultado final na primeira etapa do concurso e de convocação para o Curso de Formação será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, na data provável de **17 de setembro de 2018**.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO